

**Professor Cláudio Pereira de Souza Neto**

**Professora Helena Elias Pinto**

*Leitura prévia de nivelamento:*

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 6ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

**APRESENTAÇÃO DO CURSO E DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS (1ª aula)**

**I – MATRIZES E HISTÓRIA (2ª aula)**

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. Trad. Alexandre Krug. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HAMILTON, Alexander. O federalista n. 78, in **O Federalista**. Campinas: Russel, 2003.

SIEYÈS, Emmanuel-Joseph. David Pantoja (org.). **Escritos Políticos de Sieyès**. Fondo de Cultura Economica USA, 1993.

Caso Marbury v. Madison (1803)

BARBOSA, Rui. **Os atos inconstitucionais do Congresso e do Executivo**. Biblioteca digital jurídica do STJ. Obra de domínio público

BITTENCOURT, C. A. Lúcio, **O controle jurisdicional da constitucionalidade das leis**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

**II – SUPREMACIA CONSTITUCIONAL E LEGITIMIDADE DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL**

**2.1. Legitimidade da jurisdição constitucional (3ª e 4ª aulas)**

ELSTER, Jon. **Ulysses and the Sirens: studies in rationality and irrationality**. Great Britain: Cambridge University Press.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A Constituição e sua reserva de Justiça: um ensaio sobre os limites materiais ao poder de reforma**. São Paulo: Malheiros, 1999.

HABERMAS, Jürgen. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. V.I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

ELY, John Hart. **Democracia e desconfiança**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

## 2.2. Crítica à jurisdição constitucional (5ª. aula)

MAUS, Ingeborg. **O direito e política: teoria da democracia.** São Paulo: Del Rey, 2009.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

TUSHNET, Mark. **Taking the Constitution away from the Courts.** Princeton: Princeton University Press, 1999

## III – O SISTEMA BRASILEIRO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE: ASPECTOS POLÊMICOS

### 3.1. A objetivação do controle difuso: repercussão geral; súmula vinculante; reclamação constitucional. (6ª aula)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional (Série EDB),** 4ª ed. rev. e ampl., São Paulo: Saraiva, 2012.

### 3.3. ADO e a nova conformação do mandado de injunção (7ª aula)

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Constitucionalismo democrático e governo das razões: estudos de direito constitucional contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Proteção judicial contra omissões legislativas: ação direta de inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção.** 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

### 3.4. Controle de convencionalidade (8ª aula)

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **O controle jurisdicional da convencionalidade das leis.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

## IV – TÉCNICAS DE DECISÃO NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

### 4.1. A presunção gradualista da constitucionalidade das leis e parâmetros de controle (9ª aula)

COMELLA, Victor Ferreres. **Justicia constitucional y democracia.** Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho.** Belo Horizonte: Fórum, 2012

### 4.2. Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e interpretação conforme a Constituição (10ª. aula)

Silva, Virgílio Afonso da. Interpretação conforme a constituição: entre a trivialidade e a centralização judicial. **Revista Direito GV**, v. 3, p. 191-210, 2006.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade: estudos de direito constitucional** (Série EDB), 4ª ed. rev. e ampl., São Paulo: Saraiva, 2012.

#### 4.3. Sentenças aditivas (11ª aula)

ZAGREBELSKY, Gustavo; MARCENÒ, Valeria. **Giustizia costituzionale**. Bologna: Mulino, 2012.

MORAIS, Carlos Blanco de. **Justiça Constitucional: garantia da Constituição e controlo da constitucionalidade**. Tomo I. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

#### 4.4. Modulação dos efeitos temporais da decisão que pronuncia a inconstitucionalidade (12ª aula)

ÁVILA, Ana Paula. **A Modulação de Efeitos Temporais pelo STF no Controle de Constitucionalidade**. 1. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

ÁVILA, Humberto. **Segurança Jurídica: entre permanência, mudança e realização no direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2011.

### V – SEMINÁRIO: JURISDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (13ª, 14ª e 15ª aulas)

#### *Leitura prévia para os seminários:*

BRANDÃO, Rodrigo. **Supremacia judicial versus diálogos constitucionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

MENDES, CONRADO HÜBNER. **Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação democrática**. São Paulo: Saraiva, 2011

### *SEMINÁRIO: JURISDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO*

<b>Painel I</b> (13ª aula)	<b>Poder Judiciário, Administração Pública e diálogos constitucionais</b> Prof. Dr. Rodrigo Brandão (UERJ)
<b>Painel II</b> (14ª aula)	<b>Controle jurisdicional da administração pública e avaliação das capacidades institucionais</b> Prof. Dr. Daniel Sarmento (UERJ)
<b>Painel III</b> (15ª aula)	<b>Democracia, técnica e legitimidade</b> Prof. Dr. Rogerio Dutra (UFF)